



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.589.369/0001-20, através da Secretaria de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** neste ato representada Sra. Raquel Nascimento Dias, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 011 de 17 de março de 2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA BANDA CALCINHA PRETA, PARA O SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CE.

PESSOA JURIDICA: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

VALOR OFERTADO: R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23 695 0016 2.084 / 3.3.90.39.00/ 1500000000

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Cascavel-Ce. 30 de janeiro de 2024.


RAQUEL NASCIMENTO DIAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO